
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 766, DE 16 DE JUNHO DE 1954

Abre o crédito especial de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) destinado a auxiliar a construção da casa para funcionamento da Escola Pública da povoação “Marauá”, município de Curuçá.

DOE DE 17/06/1954

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ